



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 /84

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº  
1.601/84-5 - REITOR,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 1983.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 1984

LUIZ BUATZ  
PRESIDENTE